

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Lei



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Lei Municipal nº 270/2015

“Considera de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Aquicultores z – 87, de Cabaceiras do Paraguaçu, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores e Aquicultores z-87, de Cabaceiras do Paraguaçu, com CNPJ 14.198.060/0001-75.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2015.

Paulo André Braz Silva

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0A674B1B066B777E6AB17359BB64794E